

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24, Anexo I, da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003, e art. 95, item VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria GM/IBAMA/Nº de 230, 14 de maio de 2003,

Considerando as disposições do art. 27, § 1º, da Lei n.º 9.985, de 18 de junho de 2000, e nos termos dos arts. 12, inc. I, e 16 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação;

Considerando que o Plano de Manejo da Estação Ecológica do Seridó no Estado do Rio Grande do Norte, foi elaborado observadas as exigências técnicas previstas nos citados atos normativos ambientais de regência;

Considerando, ainda, a necessidade de disponibilizar o mencionado Plano de Manejo para consulta do público, na sede da mencionada unidade de conservação e no centro de documentação do órgão executor; e,

Considerando as proposições apresentadas no processo IBAMA nº 02001.007145/2004-99, pela Diretoria de Ecossistemas-DIREC, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Estação Ecológica do Seridó, localizada no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Tornar disponível para consulta do público, o texto completo do Plano de Manejo ora aprovado, na sede da referida Unidade de Conservação e no Centro Nacional de Informação Ambiental – CNIA/IBAMA, bem como na página do IBAMA na Internet.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS